



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 200ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 15 de junho de 2004.**

Realizou-se, no dia 15 de junho de 2004, às 09h00, na Sala de Reunião do Conselho, no Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 200ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. Compareceram os conselheiros: Prof. José Goldemberg, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Mauro Frederico Wilken, Gilberto Alves da Silva, José C. M. Bonilha, Cláudio Scarpinella, Heitor Marzagão Tommasini, Lúcia Sena, Celso A. Pacheco Fiorillo, Danilo Angelucci de Amorim, Bertholdo N. de Camargo, Paulo Tromboni Nascimento, Carlos Bocuhy, Lineu Bassoi, Romildo Campelo, Luis Sérgio Valentim, Hiroyuki Hino, Valdemar M. da Luz, Marcus Vinícius Genaro, Antônio Carlos Caetano, Carlos Maluf Sanseverino, Silvia Morawski, Luiz Orlando de Barros Segala, Helena Ribeiro, Fernando Batolla Júnior, Marcelo A. N. Prado, Eduardo Trani, Armando Shalders Neto, João Fuzaro, Eduardo Hipólito do Rego, José Flávio de Oliveira, Antonio César Simão, Edissa Maglioca Gonçalves. Constavam do Expediente Preliminar: 1. aprovação da Ata da 199ª Reunião Plenária Ordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. apresentação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Transportes, pelo Secretário de Estado dos Transportes; 2. apresentação de relatório-resposta aos questionamentos de entidades ambientalistas e outros relacionados com a atuação da Cetesb, pelo Diretor de Controle da Cetesb, com complementação do conselheiro representante da FIESP; 3. indicação de representante do Consema para a Câmara de Compensação Ambiental (Res. SMA 26/2004); 4. apreciação de relatório parcial da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre alocação de recursos técnicos e financeiros para analisar os Planos de Manejo das APAs. Declarados abertos os trabalhos e aprovada a Ata da 199ª Reunião Plenária Ordinária, o Presidente informou que o Secretário de Transportes, Dario Rais Lopes, tinha compromissos assumidos ainda nessa manhã e que, por isso, a apresentação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Transportes seria feita imediatamente. Agradecendo a deferência, o Secretário Dario Rais Lopes fez ampla explanação sobre o PDDT, comentando alguns de seus aspectos, entre outros o de se constituir num instrumento cuja utilização permitiria que se cumprisse a missão conferida à Secretaria de Estado dos Transportes pelo Governo Geraldo Alckmin, que tinha como um de seus principais objetivos garantir um sistema de transporte seguro, rápido e econômico, que fornecesse a base para um desenvolvimento sustentável, incorporando a intermodalidade, novas tecnologias e demandas, e a indicação das ações institucionais e das intervenções físico-operacionais necessárias à sua implementação. Comentou também que a infra-estrutura de transportes do Estado, privilegiada em relação aos demais Estados do Brasil, dispunha: 1) de 35.000 dos 165.000 km de rodovias pavimentadas do Brasil, dos quais 23.000 eram geridos pelo Estado, 1.000 pela União e os 11.000 restantes eram estradas municipais; 2) de 5.500 km de ferrovias implantadas, com uma movimentação intensiva em 10% e uma sub-utilização significativa no resto, o que tornava dispensável sua ampliação, e que essa ligação ia de leste a oeste, abrangendo uma forte ligação para o Sul; 3) da Hidrovia Tietê-Paraná, que se traduzia em 723 km navegáveis e implicava o crescimento de 30% no volume de cargas transportadas; 4) de duas grandes infra-estruturas ductoviárias do Estado, que eram o Gasoduto Brasil-Bolívia e o Sistema Petrobrás de Distribuição de Derivados de Petróleo e de Álcool; 5) de dois portos, o de Santos e o de São Sebastião, sendo o primeiro - o mais importante da América Latina - responsável por 27% de todo o comércio exterior brasileiro, que movimentou o ano passado 60 milhões de toneladas, sendo que a perspectiva para este ano era que movimentasse 70 milhões. Esclareceu também que: 1) a visão estratégica desse plano de transportes era a implantação da intermodalidade da infra-estrutura rodoviária com o binômio hidrovia-ferrovia e a eficiência do modo ductoviário; 2) o funcionamento dos operadores logísticos integrados demandava a atualização dos equipamentos institucionais pertinentes e de sua legislação. Respondendo à questão colocada pelo conselheiro Carlos Bocuhy, o Secretário dos Transportes esclareceu que um dos objetivos da política estadual era diminuir as desigualdades regionais, descentralizando a atividade econômica da macro-metrópole e redirecionando-a para as regiões do Estado escolhidas para se tornarem focos do desenvolvimento, com o uso de instrumentos, entre outros a redução da carga tributária; e que outro objetivo era não estimular a expansão do desenvolvimento de regiões cuja capacidade de suporte ambiental já se encontrava superada. Respondendo à questão colocada pelo conselheiro Carlos Sanseverino, esclareceu que, no contexto do desenvolvimento da política do Estado, havia duas logísticas, a de passageiros e a de cargas, e que a primeira ia ao encontro das disposições do Estatuto da Cidade; em relação aos assentamentos, numa próxima plenária, quando for apresentada a visão estratégica embutida na implantação do Rodoanel como empreendimento, se perceberia a preocupação do Governo do Estado com a questão. O Prof. Goldemberg agradeceu ao Secretário dos Transportes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

e declarou considerar irrealista a proposta de se paralisar o desenvolvimento de algumas regiões, porque o importante era continuar crescendo sem ultrapassar a capacidade de suporte ambiental, aspecto este que vinha sendo trabalhado pela SMA, tendo um decreto recentemente promulgado incorporado tal perspectiva ao determinar que a expansão de qualquer empreendimento na RMSP teria de ser compensada com a redução de emissões. Passou-se ao item 2 do Expediente Preliminar. O Secretário-Executivo informou que: 1) houve mudanças na composição do Consem, para complementação dos mandatos de suplentes dos representantes da SPBC e da PGJ, tendo sido nomeados Eleonora Trajano e José Carlos Mascari Bonilha, respectivamente, aos quais dava boas-vindas; 2) pedia aos conselheiros da bancada ambientalista que solicitasse aos responsáveis pelas entidades ambientalistas cadastradas na SMA, que ainda não haviam enviado o relatório anual de atividades, que o fizessem o mais rápido possível; 3) reiterava pedido feito aos órgãos e entidades com representação no Conselho, que ainda não haviam indicado seus novos representantes ou confirmado os atuais para o novo mandato, que o fizessem o mais rápido possível. O Presidente do Consem informou: 1) ter a SMA, atendendo dispositivos legais, concluído o Relatório Anual da Qualidade Ambiental do Estado, com informações do período de 1997 a 2003, que, publicado no DOE, deveria ser apreciado pelo Consem na próxima plenária, motivo por que acabara de ser distribuído em CD e seria encaminhado por escrito junto com a convocatória da próxima reunião; 2) ter sido objeto de discussão no âmbito da Comissão de Meio Ambiente da ALESP a legislação sobre o Reservatório de Guarapiranga que tramitava nessa Casa e que, provavelmente, seria submetida à votação antes das próximas férias parlamentares; 3) ter-se realizado no início do mês na cidade de Bonn, Alemanha, conferência sobre energia renovável acerca do artigo publicado em “O Estado de S. Paulo” que estava sendo distribuído. Passou-se ao terceiro item do Expediente Preliminar. O conselheiro Carlos Bocuhy pediu: 1) ao Presidente do Consem, providências para que não fosse implementada no Estado de São Paulo a Resolução Conama que previa a flexibilização do parâmetro atual para a concentração de amônia nos efluentes industriais, sem levar em conta que o setor industrial já estava adaptado ao critério em vigor, que era mais restritivo; 2) ao Coordenador da CPRN, adoção de medidas que impedissem a continuação do corte de árvores que vinha sendo feito pelo Loteamento Transurb, no Município de Itapevi, em descumprimento do TAC firmado com o DEPRN e o MP; 3) fosse ponto de pauta de uma plenária a apresentação da situação do aterro sanitário localizado no Município de Várzea Paulista, de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário-CIAS. O conselheiro Cláudio Scarpinella revelou sua preocupação com a ampliação da área de competência da Sabesp, noticiada recentemente pela imprensa, pelo fato de a principal atribuição desse órgão – o fornecimento de água de boa qualidade - não estar sendo bem-desempenhada, pois, como informaram recentemente os meios de comunicação, não era boa a qualidade da água fornecida por esse órgão para alguns municípios, entre eles o de Ubatuba. Nelson Teixeira, presidente do CRF e na qualidade de assessor do conselheiro Lineu Bassoi, solicitou ao Conselho e à SMA que refutassem as denúncias feitas por representantes de entidades ambientalistas contra alguns profissionais da Cetesb, cuja veiculação na imprensa contribuiria para que eles vivessem momentos de angústia ao ver prejudicada sua atuação, como aconteceu com o ex-gerente da Cetesb, Engº Aldo Colabone. O conselheiro Eduardo Hipólito do Rego, depois de concordar com as considerações feitas pelo conselheiro Cláudio Scarpinella sobre a má qualidade da água distribuída no Litoral Norte pela Sabesp, fez duas solicitações: 1) fosse atendido pedido feito anteriormente de se conferir agilidade ao licenciamento da nova planta da estação de tratamento dos efluentes que diariamente eram lançados no Estuário de São Sebastião pelo emissário submarino de responsabilidade da Petrobrás, pois, apesar de algumas licenças já terem sido concedidas, ainda eram necessárias aquelas sem as quais essa estação não poderia entrar em plena operação, sendo que sua emissão dependia obviamente do cumprimento, pela Petrobrás, de algumas exigências; 2) fosse cumprida a Deliberação Consem 11/2003, que determinava realização de audiência pública cujos subsídios seriam utilizados para o estabelecimento de TAC com o objetivo de se equacionar o passivo ambiental gerado pelo Emissário Submarino de São Sebastião, de responsabilidade da Sabesp. O conselheiro Mauro Wilken, depois de informar ter protocolado na Secretaria Executiva do Consem uma “Moção de Agravo contra a Conivência com a Degradação e em Prol da Vida do Rio Paraíba do Sul”, fez a leitura desse documento, o qual integra a pasta desta reunião. A conselheira Lúcia Sena informou: 1) ter sido distribuído um livro que divulgava trabalho realizado com as Áreas de Proteção Ambiental e que continha sua regulamentação, e pedia aos integrantes do movimento ambientalista que ajudassem a CPLEA a divulgar que se encontravam abertas inscrições para participação da sociedade civil nos conselhos gestores das APAs; 2) ser sem dúvida degradante a situação do Rio Paraíba do Sul, mas que a criação da Agência Federal da Bacia do Paraíba do Sul tornaria possível a implementação de medidas e ações com recursos obtidos com a cobrança da água, de cujo total – por volta de 9 milhões de reais - a SMA propunha que 40% fossem aplicados na implantação de estações de tratamento de esgoto em algumas regiões do Estado, e que um grupo de trabalho, do qual a SMA participaria,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

analisaria a evolução ou não da degradação desse rio causada pelas atividades minerárias. O conselheiro Lineu Bassoi, depois de solicitar lhe fosse encaminhada cópia da moção sobre o Rio Paraíba do Sul, comentou que Resolução Conama, editada em 1986, que estabeleceu o padrão-limite para a presença da amônia nos efluentes industriais, fora muito restritiva, penalizando sobremaneira os empreendedores das esferas pública e privada, e que o Brasil, além de observar os padrões de qualidade, e não os de emissão como essa legislação estabelecia, não possuía instrumentos com poder de detecção dos 5 mg/l estabelecidos, tornando obrigatório o planejamento terciário e onerando, desse modo, os cofres públicos; por outro lado, o padrão de qualidade fora revisto na perspectiva de se proteger melhor a comunidade aquática e de se tornar mais objetivo o monitoramento feito. O conselheiro Armando Shalders declarou que lamentava o fato de não ter sido cumprida a exigência estabelecida pela Deliberação Consema 11/2003 e que se esforçaria para que isso acontecesse, mas entendia que a ampliação da área de competência da Sabesp não contribuiria para o desvirtuamento da função precípua desse órgão, que era fornecer água de boa qualidade aos municípios. O conselheiro José Carlos Mascari Bonilha solicitou fosse encaminhada à Procuradoria Geral da Justiça cópia da moção sobre o Rio Paraíba do Sul apresentada pelo conselheiro Mauro Wilken, para que se pudesse verificar se as Promotorias dessa região haviam ou não instaurado algum procedimento, e, caso se comprovasse não se ter instaurado inquérito civil ou não ter sido ajuizada nenhuma ação civil pública, se pudesse propor a adoção de alguma dessas medidas. O Presidente do Consema informou que: 1. entraria em contato com o Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento com o objetivo de que fosse dado cumprimento ao disposto pela Deliberação Consema 11/2003; 2) seria apurada denúncia feita sobre o corte indevido de árvores e que, quando do início do novo mandato, a Polícia Ambiental passaria a integrar o Consema, e, estando presente seu representante, ele ficaria atento às denúncias e tomaria as providências necessárias; 3) no que se referia às declarações feitas pelo assessor do conselheiro Lineu Bassoi e Presidente do Conselho de Representantes dos Funcionários, Nelson Teixeira, informava que nem o Consema nem a SMA poderiam responsabilizar-se pelo conteúdo de publicações nos jornais, e que as denúncias feitas no Consema, que tratavam do interesse público, haviam sido registradas na ata e constavam da transcrição da fita da reunião, documentos que poderiam ser encaminhados a esse assessor. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, ou seja, à apresentação de relatório-resposta aos questionamentos de entidades ambientalistas e outros relacionados com a atuação da Cetesb, pelo Diretor de Controle da Cetesb, com complementação do conselheiro representante da FIESP. O Diretor de Controle da Poluição da Cetesb, Engº Otávio Okano ofereceu breve relato sobre a Cetesb, informando que esse órgão de controle ambiental do Estado, no início de sua história, se voltara prioritariamente para o controle da poluição do ar na região da Grande São Paulo e na Baixada Santista e para o controle da poluição das águas no Interior do Estado, não trabalhando com a disposição de resíduos industriais; que, no passado, ao oferecer orientação para essa atividade, limitava-se a recomendar fossem utilizadas as técnicas mundialmente aceitas, as quais, ao longo dos anos, revelaram-se ineficientes, mostrando tal experiência que, para a solução dos problemas relacionados com resíduos industriais, também se fazia necessário fossem desenvolvidas técnicas eficientes; que, embora tal desenvolvimento não tenha ocorrido, a Cetesb em toda a sua história assumiu sempre uma atitude transparente, divulgando, já em 2002, a relação das áreas contaminadas no Estado, que eram, à época, 225, número esse que passou para 727 em 2003, das quais 63% foram contaminadas por poços de combustíveis, atividade esta que só passou a ser licenciada pela Cetesb em 2001. Comentou também que as denúncias oferecidas se reportavam a duas gerências regionais e cinco agências ambientais, e que elas deveriam ter sido encaminhadas primeiramente à Diretoria de Controle da Poluição Ambiental, para que medidas cabíveis fossem adotadas; que, embora contivesse alguns erros grosseiros, tal denúncia certamente refletia a intenção do movimento ambientalista em ser parceiro do Estado no controle ambiental, embora se fizesse necessário que ele levasse em conta que toda agência ambiental, todo sistema de controle ambiental, possuía falhas, principalmente em virtude do dinamismo dos processos impactantes que sempre exigiam novas tecnologias. O conselheiro Lineu Bassoi declarou que, por terem considerado a denúncia feita pelo Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema extremamente ofensiva às suas pessoas, os quatro diretores da Cetesb haviam entrado com uma ação na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. O conselheiro Romildo Campelo, da FIESP, declarou que nenhuma das denúncias feitas por esse fórum de entidades ambientalistas se havia revelado consistente, tratando-se de acusações difusas e genéricas, e que seu intuito fora insinuar a existência de algum tipo de promiscuidade ou conluio entre o sistema estadual de licenciamento ambiental e a FIESP. Depois de o conselheiro Carlos Bocuhy declarar que examinaria as respostas e que as questões apontadas na denúncia não eram oriundas de “impressões paisagísticas”, citando exemplos para fundamentar esse ponto de vista, teceu considerações sobre fatores que compreendia serem os responsáveis pelo atual estado de degradação do Rio Paraíba do Sul. O conselheiro Lineu Bassoi comentou que o Engº Okano havia



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

deixado clara a postura da Cetesb em relação às demandas existentes, e que esse órgão há 25 anos publicava relatórios sobre a qualidade do ar e da água, dando transparência ao seu trabalho. O Presidente do Consema comentou que sua atitude era de total transparência, e que qualquer denúncia feita seria apurada e respondida, como essa que acabara de ser mencionada, a qual contribuiu para que se aumentasse a vigilância dos responsáveis pelo Sistema, com o objetivo de que fossem cumpridas as determinações da legislação ambiental e editadas normas que, aprimorando alguns procedimentos, deveriam ser por todos cumpridas. O conselheiro José Carlos Mascari Bonilha comentou ter o conselheiro Lineu Bassoi declarado que encaminhara representação à Justiça, mas esclarecia que tal representação dizia respeito à acusação de prática de eventuais crimes pelos atuais diretores da Cetesb, sendo, portanto, seu teor diferente daquele contido nas denúncias referidas, que, por sua vez, estavam tramitando na Procuradoria da Justiça com cópias encaminhadas às Promotorias da região onde se localizavam as empresas mencionadas. Passou-se ao 3º item da pauta, qual seja, indicação de representante do Consema para a Câmara de Compensação Ambiental (Res. SMA 26/2004). Depois de o Presidente do Consema tecer considerações sobre a necessidade de o Conselho indicar um representante para esse fórum, emergiu da troca de pontos de vista que ocorreu o nome do conselheiro Paulo Nogueira-Neto como aquele que possuía perfil adequado para representar o Consema nessa câmara, dada sua longa experiência de trabalho com as unidades de conservação, e, tendo-se criado uma unanimidade em torno da indicação do nome desse conselheiro, ocorreu a seguinte decisão: **“Deliberação Consema 15/2004. De 15 de junho de 2004. 200ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 200ª Reunião Plenária Ordinária, resolveu indicar o conselheiro Paulo Nogueira-Neto, para, atendendo o que dispõe a Resolução SMA 26/2004, representá-lo na Câmara de Compensação Ambiental.** Passou-se à apreciação do relatório parcial da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre alocação de recursos técnicos e financeiros para analisar os Planos de Manejo das APAs. O Presidente do Consema, depois de informar que nesse relatório, como todos tomaram conhecimento, tal comissão afirmava ter trabalhado muito e solicitava alocação de recursos técnicos e financeiros para a conservação ambiental do Estado e para que as análises dos planos de manejo das APAs fossem feitas com a mesma agilidade com que se deu sua regulamentação, ponderou que isto era necessário para todas as atividades da Secretaria e informou que o IF estava necessitando de 500 guarda-parques e que, se havia um assunto que ele levava sistematicamente ao Governador do Estado, era a solicitação de que fosse aberto concurso para reposição dos quadros, razão por que considerava que essa reivindicação da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas se juntava àquelas que ele constantemente fazia. Depois de o Secretário-Executivo declarar que o Plenário poderia acolher a manifestação do Presidente ou propor fosse encaminhada ao Governador moção reiterando tal solicitação, a conselheira Lúcia Senna declarou não ter feito nenhum *lobby* com a CE para que fizesse tal reivindicação e que, realmente, dispunha de uma equipe muito pequena, a qual havia despendido esforços sobre-humanos na perspectiva de avançar na regulamentação das APAs e na implantação dos conselhos gestores, questões essas às quais se havia referido quando da realização há poucos dias de seminário sobre as Áreas de Proteção Ambiental e cuja conclusão foi a ênfase nessa necessidade, e que agradecia à CE as reivindicações feitas. O Secretário-Executivo declarou que, não havendo nenhum outro encaminhamento, tais solicitações seriam registradas na ata, uma vez que o próprio Presidente do Consema havia declarado que alargaria tais reivindicações para outras áreas do Sistema Estadual do Meio Ambiente. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS